



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Sul - Núcleo de Apoio Regional de Lavras

Parecer nº 107/IEF/NAR LAVRAS/2022

PROCESSO Nº 2100.01.0052197/2022-03

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Danilo Mesquita Andrade	CPF/CNPJ: 918.263.656-72
Endereço: Pç Teodócio Bandeira Campos, 40/102	Bairro: Centro
Município: Três Pontas	UF: MG
Telefone: (35)3232-6203	E-mail: livia@terraengenhariatc.com.br

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

() Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: Margarida Maria dos Santos Luz	CPF/CNPJ: 623.672.856-91
Endereço: Rua José Rodrigues Nunes, 270	Bairro: Santa Luzia
Município: Formiga	UF: MG
Telefone: (35)3232-6203	E-mail: livia@terraengenhariatc.com.br

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Serraria	Área Total (ha): 60,00
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 1.725	Município/UF: Três Pontas

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3169406-1F28.8A3C.AE72.4660.8F2E.9562.FCB5.7C34

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	33	un

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sigras 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	33	un	449.231	7.623.651

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Cultura anuais, semiperenes, perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura.	G-01-03-1	2,2136

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Mata Atlântica	Área antropizada		2,2136

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha nativa		3,342	m ³
Madeira nativa		2,351	m ³

1.HISTÓRICO

Data de formalização do processo:08/11/2022

Data de emissão do parecer técnico:21/11/2022

2.OBJETIVO

É objeto desse parecer analisar a solicitação corte de árvores isoladas nativas vivas na Fazenda Serraria – município de Três Pontas para implantação de cultura anuais, semiperenes, perenes,silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura.

“Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.”

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não

Se sim, qual(is):

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal: () Sim (X) Não

Se sim, especificar:

C)A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não

Se sim, qual o valor:

Taxa de expediente: doc SEI 55806136, 55806144

Taxa florestal: doc SEI 55806139, 55806144

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de 33 árvores isoladas nativas vivas em uma área 2,2136 ha, localizada na propriedade Fazenda Serraria – município de Três Pontas com material lenhoso para uso interno no imóvel ou empreendimento.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

() Formação de florestas, próprias ou fomentadas

() Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

Taxa de reposição florestal doc SEI 55806141, 55806144

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC () SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Jander Gaspar Rezende

MASP: 1.020.910-4



Documento assinado eletronicamente por **Jander Gaspar Rezende, Coordenador**, em 21/11/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56448159** e o código CRC **1FEB111B**.

Referência: Processo nº 2100.01.0052197/2022-03

SEI nº 56448159